

L E I N° 1.580/13

*DENOMINA O EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
"VEREADOR WILSON JOSÉ AZINARI".*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R:

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ,
EM SUA SESSÃO DO DIA 09 DE JULHO DE 2013, APROVOU E
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O edifício da Câmara Municipal de
Porecatu, localizado na Rua Sidney Ninno, nº 440, no
Município de Porecatu, denominar-se-á "VEREADOR WILSON
JOSÉ AZINARI".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado
do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do ano
de dois mil e treze (16.07.2013).

Walter Tenan
Prefeito